



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1838/2024	25/10/2024	Sai-SRAPC/2025/ 00.012.004.002	Ponta Delgada, 07 de janeiro de 2025
Proc.º 54.02.00/55/XIII			

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 189/XIII (PS) – “DÍVIDAS A FORNECEDORES DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo, Marta Matos, Gualberto Rita, Luís Vieira Leal, Marlene Damião e Patrícia Miranda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

“1 – A Região Autónoma dos Açores já contraiu o empréstimo dos 75 milhões de euros para pagamento de dívida aos fornecedores dos Hospitais, Unidades de Saúde de Ilha e COA? Qual a data da contratação e condições do empréstimo (prazo, spread, TAEG, modalidade, entidade, entre outras)?”

Conforme é de conhecimento público, o atual Governo da República autorizou a conversão de dívida comercial em dívida financeira no valor de 75 milhões de euros, neste contexto foram contraídos 4 empréstimos:

1/8



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

- a. Banco Português de Investimento (BPI) no valor de 17.500.000,00 euros, a 29/07/2024, à taxa de juro fixa de 3,235%, por um período de 7 anos, no sistema “*Bullet*” a amortização da dívida e dos juros ocorre de uma só vez, no final do contrato, por meio de uma única parcela;
- b. Banco Inter, no valor de 17.500.000,00 euros, a 24/07/2024, à taxa de juro fixa de 3,193%, por um período de 7 anos, no sistema “*Bullet*” a amortização da dívida e dos juros ocorre de uma só vez, no final do contrato, por meio de uma única parcela;
- c. Novo Banco dos Açores, no valor de 15.000.000,00 euros, a 26/07/2024, à taxa de juro fixa de 3,289%, por um período de 7 anos, no sistema “*Bullet*” a amortização da dívida e dos juros ocorre de uma só vez, no final do contrato, por meio de uma única parcela;
- d. Novo Banco Nacional, no valor de 25.000.000,00 euros, a 26/07/2024, à taxa de juro fixa de 3,289%, por um período de 7 anos, no sistema “*Bullet*” a amortização da dívida e dos juros ocorre de uma só vez, no final do contrato, por meio de uma única parcela.

“2 – Em caso afirmativo, em que datas e como foi repartida a referida verba pelos Hospitais, USI’s e COA?”

A atribuição da verba pelas entidades do Serviço Regional de Saúde e a respetiva transferência para estas, consta do quadro abaixo.

		Transferência da Verba
ENTIDADE SRS	Montante	Data
USI Santa Maria	600 000 €	26/07/2024
USI São Miguel	22 300 000 €	25/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

		26/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024
		31/07/2024
		31/07/2024
		17/09/2024
USI Terceira	9 300 000 €	26/07/2024
		26/07/2024
		31/07/2024
		16/10/2024
		26/07/2024
USI Graciosa	700 000 €	26/07/2024
USI São Jorge	1 600 000 €	26/07/2024
USI Pico	3 500 000 €	26/07/2024
		26/07/2024
USI Faial	1 100 000 €	26/07/2024
USI Flores	800 000 €	26/07/2024
USI Corvo	100 000 €	26/07/2024
COA	-	-
HDES, E.P.E.R.	18 000 000 €	25/07/2024
		25/07/2024
		25/07/2024
		25/07/2024
		25/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024
		26/07/2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

		17/09/2024
HSEIT, E.P.E.R.	12 000 000 €	25/07/2024
		25/07/2024
		25/07/2024
		26/07/2024
		31/07/2024
HH, E.P.E.R.	5 000 000 €	25/07/2024
		05/08/2024
		16/10/2024

“3 – Foi dada orientação expressa para utilização exclusiva da verba transferida para pagamento a fornecedores? Qual o valor da dívida total e por entidade do Serviço Regional de Saúde (Hospitais, USI e COA), antes e depois da realização dos pagamentos?”

Aos Hospitais foi dada a indicação que a verba atribuída deveria ser aplicada no pagamento da dívida comercial existente, e no caso das Unidades de Saúde de Ilha, com primazia em pagamentos à Associação Nacional de Farmácias.

Tendo em conta que a primeira transferência foi efetuada em julho de 2024, considerou-se como ponto de referência inicial o dia 30 de junho de 2024 e como referencial final 22 de outubro de 2024, encontrando-se os valores espelhados no quadro infra.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

ENTIDADE SRS	DIVIDA COMERCIAL	
	30JUN2024	22OUT2024
USI Santa Maria	637 782 €	183 110 €
USI São Miguel	30 450 011 €	16 331 950 €
USI Terceira	9 664 602 €	4 204 037 €
USI Graciosa	860 334 €	839 228 €
USI São Jorge	1 833 958 €	410 538 €
USI Pico	3 006 011 €	382 432 €
USI Faial	883 600 €	293 341 €
USI Flores	887 711 €	183 601 €
USI Corvo	103 961 €	63 431 €
COA	19 249 €	41 426 €
HDES, E.P.E.R.	92 994 101 €	87 316 996 €
HSEIT, E.P.E.R.	43 294 811 €	41 970 263 €
HH, E.P.E.R.	20 906 681 €	21 367 547 €
TOTAL	205 542 811 €	173 587 898 €

“4 – Qual o valor da dívida comercial do Serviço Regional de Saúde, a 30 de setembro de 2024, e à data deste requerimento, repartida por entidade (por cada hospital, por cada USI e COA)?”

O valor da dívida comercial do Serviço Regional de Saúde, no que respeita às Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais, à data de 30 de setembro de 2024, era de 180.631.458 €, sendo, em 22 de outubro de 2024, de 173.587.898 €. A divisão por entidade encontra-se abaixo indicada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

ENTIDADE SRS	DIVIDA COMERCIAL	
	30SET2024	22OUT2024
USI Santa Maria	288 177 €	183 110 €
USI São Miguel	17 368 317 €	16 331 950 €
USI Terceira	4 664 194 €	4 204 037 €
USI Graciosa	1 081 975 €	839 228 €
USI São Jorge	493 783 €	410 538 €
USI Pico	810 956 €	382 432 €
USI Faial	538 294 €	293 341 €
USI Flores	259 767 €	183 601 €
USI Corvo	82 085 €	63 431 €
COA	41 500 €	41 426 €
H Ponta Delgada	85 737 941 €	87 316 996 €
H Ilha Terceira	43 734 179 €	41 970 263 €
H Horta	21 265 807 €	21 367 547 €
TOTAL	176 366 974 €	173 587 898 €

“5 – No que respeita a fornecedores regionais, na área dos serviços, quais os montantes em dívida à EDA, S.A., empresas do Grupo SATA, Serviços Municipalizados e outros fornecedores de serviços de água e gestão de resíduos, a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?”

No quadro infra, constam os valores em dívida à EDA, S.A., Grupo SATA, S.A., a 30 de setembro de 2024 e a 22 de outubro de 2024.

FORNECEDOR	30SET2024	22OUT2024
EDA	25 935 795 €	25 986 940 €
GRUPO SATA	5 697 823 €	5 580 401 €



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

“6 – No que respeita a fornecedores regionais, na área dos materiais e equipamentos médico-hospitalares e da farmacologia, quais são os montantes em dívida, a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?”

Apresenta-se o quadro abaixo com os dados solicitados.

	30.09.2024	31.10.2024
	Valor Pendente a Pagar a Armazenistas	Valor Pendente a Pagar a Armazenistas
Total	13 261 511,25 €	13 502 923,75 €

“7 – Qual é o valor em dívida do Serviço Regional de Saúde à Associação Nacional de Farmácias a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?”

No quadro infra constam os valores em dívida por parte das USI's, entidades responsáveis pelos pagamentos à ANF.

Acresce informar que a faturação mensal não sofre grandes variações, e que a faturação relativa ao mês de setembro 2024, atingiu 3,6 Milhões de euros.

	30JUN2024	30SET2024	22OUT2024
USI's	40 133 043 €	16 821 782 €	16 054 807 €

“8 – Qual é o montante em dívida do Serviço Regional de Saúde às Casas de Saúde da Região, desagregada por entidade, a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?”

O montante em dívida às Casas de Saúde da Região, por parte do SRS, à data de 30 de setembro de 2024 era de 8 840 844 €, sendo em 22 de outubro de 2024 de 8 974 822 €, e a 31 de dezembro é de 7.435.910,10 €.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Salienta-se que o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, está a negociar com as Casas de Saúde da Região um plano de pagamentos que terá efeitos já no início do presente ano.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.